

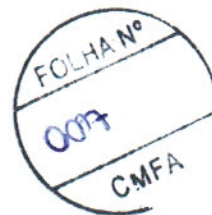
## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado  
no Placard da Câmara Municipal de  
Formoso do Araguaia-TO, em sua íntegra.

Formoso do Araguaia-TO 12.01.2018

*Hária Silva Mota*

Hária Silva Mota  
Secretária Geral



*Hária Silva Mota*  
Secretária Geral  
Portaria nº 001/2017

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

### Termo de justificativa

Processo Administrativo nº 201801015

Processo de Dispensa de licitação nº 002/2018

### Objeto da licitação:

Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoramento jurídico em pareceres na área constitucional, legislativa em geral e em processos licitatórios, nos termos da legislação aplicada, a ser realizado pelo advogado municipalista Dr. **Marcos Paulo Correia de Oliveira**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/TO sob nº 6643, residente e domiciliado na Rua Antônio de Almeida Veras, s/nº, Quadra 26, Lote 34, no Setor Alto da Boa Vista, CEP 77425-340, em Gurupi-TO, inscrito no CPF-MF sob nº 026.980.461-71 e no RG sob nº 5.244.640 – SSP-GO e NIT nº 2.069.441.015-7, por um período de 60 (sessenta) dias, em caráter emergencial, mantendo as mesmas condições da contratação realizada para o exercício de 2017, inclusive valor mensal.

### Motivos:

Considerando a necessidade emergente no cumprimento de exigência de caráter jurídico, nos trabalhos pertinentes;

Considerando a qualificação técnica requerida para o trabalho, quando se exige conhecimento específicos na área;

Considerando, ainda, que o profissional vem apresentando condições necessárias para a realização dos procedimentos, contando com conhecimento e especialização em assessoramento jurídico a câmaras legislativas, se propondo a imediatamente iniciar o trabalho, sobretudo a realizar acompanhamento jurídico durante o período de 12 de janeiro a 12 de março de 2018;

Considerando finalmente que a licitação (Tomada de Preços N.º.006/2017), foi considerada deserta por não ter havido nenhum licitante interessado e a Comissão Permanente de Licitação fez registrar-se em Ata a título de sugestão a contratação do anteriormente contratado para atender exigências de Ordem Jurídica no interstício necessário para a reedição do certame, sendo este de 60 (sessenta) dias.

### Enquadramento legal:

Art. 24, V da Lei 8.666/93.

### Justificativa de preço:

O preço de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) apresentado na solicitação, encontra-se dentro dos parâmetros da contratação anterior, portanto, razoável e atende aos praticados no mercado.

Formoso do Araguaia-TO, 12 de janeiro de 2018.



**SEBASTIÃO COELHO MOREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado no Placard da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, em sua íntegra.

Formoso do Araguaia-TO, 12.01.2018

*Glória Silva Mota*

**Glória Silva Mota**  
Secretária Geral

*Glória Silva Mota*  
Secretária Geral  
Portaria nº 001/2017



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

### **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

#### **Despacho de ratificação**

Processo Administrativo nº 201801015  
Processo de Dispensa de licitação nº 002/2018

#### **Objeto da licitação:**

Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoramento jurídico em pareceres na área constitucional, legislativa em geral e em processos licitatórios, nos termos da legislação aplicada, a ser realizado pelo advogado municipalista Dr. **Marcos Paulo Correia de Oliveira**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/TO sob nº 6643, residente e domiciliado na Rua Antônio de Almeida Veras, s/nº, Quadra 26, Lote 34, no Setor Alto da Boa Vista, CEP 77425-340, em Gurupi-TO, inscrito no CPF-MF sob nº 026.980.461-71 e no RG sob nº 5.244.640 – SSP-GO e NIT nº 2.069.441.015-7, por um período de 60 (sessenta) dias, em caráter emergencial, mantendo as mesmas condições da contratação realizada para o exercício de 2017, inclusive valor mensal.

Ratifico o enquadramento legal de Dispensa de licitação, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93.

Formoso do Araguaia-TO, 12 de janeiro de 2018.

  
**JOSAFÁ PAZ DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal